



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 02 inscrições para o Curso “40º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”, pela empresa Instituto Ulysses Guimarães Ltda, a ser realizado na data de 20/01/2026 a 23/01/2026 no auditório do Hotel Laguna Plaza na cidade de Brasília/DF. **CONTRATADO:** Ulysses Guimarães Ltda, CNPJ 40.033.708/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/01/2026 a 31/01/2026. **FUNDAMENTO:** Ratifico a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 21 de janeiro de 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG